

PORTARIA Nº 360, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.070868/2024-34,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 19 a 25 de agosto de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Flavianne Fagundes	197.418-1	19/08 e 22/08/2024	25/08/2024	02
George Rocha	166.159-0	21/08 e 23/08/2024	24/08/2024	02
Aline Freitas	197.248-0	20/08 e 24/08/2024	25/08/2024	02
Nayara Trindade	198.655-4	-	24/08/2024	01
Iza Carmem Urbano	197.539-0	-	24/08/2024	01
Lara Ohana Vieira Fernandes	812.449-3	-	25/08/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral